



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 –SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado do Mato Grosso, através de sua pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018**, tendo por objeto a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (LAUDAS) DO EXERCÍCIO 2.015 À 2.020, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, devido à alteração no conteúdo do Edital e Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Mato e do site oficial da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

Santo Antonio de Leverger, MT 04 de Abril de 2018.

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) Presente.....  
*Pregão Presencial n.º 003/2018 SRP*  
fora afixada no mural desta Pref. Mun. de  
Santo Antônio de Leverger - MT no período  
de *04/04/2018* à *08/04/2018*  
Santo Antônio de Leverger, *04/04/2018*

*[Assinatura]*  
Assinatura

*[Assinatura]*  
Lidiane Batista de Rezende  
Portaria 008/GP/2017  
Pregoeira

**Fone:(65)3341-1346**

Av. Santo Antonio, 245 - Bairro Centro - CEP 78.180-000  
Santo Antonio do Leverger -MT

no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2018

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

### CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 -SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado do Mato Grosso, através de sua pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018, tendo por objeto a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (LAUDAS) DO EXERCÍCIO 2.015 À 2.020, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos**, devido à alteração no conteúdo do Edital e Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Mato e do site oficial da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br).

Santo Antonio de Leverger ,MT 04 de Abril de 2018.

Lidiane Batista de Rezende

Portaria 008/GP/2017

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PE 001-2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2018

#### PREGÃO ELETRONICO n º001/2018

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRONICO n º001/2018; Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada mediante convênio N°842835/2017 SUDECO- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/CAIXA/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT e conforme especificado neste Termo de Referência para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Regularização Fundiária-Município de Santo Antônio de Leverger-MT. Na **sessão** Pública: Às 09h00min do dia 02/04/2018 e 04/04/2018 horário de Brasília, no portal ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Nesta, sagrou-se vencedora as empresas; **ITEM 01** empresa ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME CNPJ : 27.125.873/0001-87 com o valor de R\$ 84.449,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais), marca FARMTRAC/ FT 6075PRO, **ITEM 02** empresa RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP CNPJ: 05.043.720/0001-58 com o valor de R\$ 18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais) marca KLR KOHLER-MODELO GAC 245 14X26-NACIONAL- ANO 2018, **ITEM 03.04** empresa DELBA VICENTINI CREMASCO -ME CNPJ: 03.138.598/0001-78 com o valor do **ITEM 03** R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais) marca CREMASCO DAC 900, **ITEM 04** Com o valor de R\$ 19.340,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta reais) marca CREMASCO CUSTOM 930CIII. Todas as empresas abdicaram o interesse de manifestar recurso. Santo Antônio de Leverger,MT 04/04/2018 Lidiane Batista de Rezende-Pregoeira- Portaria 008/GP/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal N.º 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 10h00min (dez) horas do dia 18/04/2018(quarta - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida

Araguaia n.º 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018 - PMSFA cujo objeto é Contratação de empresa para Registro de Preços, para futura e eventual: prestação de serviços de transporte aéreo em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" conforme especificações no Anexo I Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo site:[saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](mailto:saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) ou ainda pelo email:[licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com); Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 04 de abril de 2018

**Meudra Pereira dos Santos**. Pregoeira Port. 002/2018

Visto... **Janailza Taveira Leite**. Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2018

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

O Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira, tendo em vista a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal N.º 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 019/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar - se as 10h00min (dez) horas do dia 19/04/2018(quinta - feira) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Araguaia n.º 248 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018 - PMSFA cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de 02 motos zero km para atendimento da necessidade do Departamento de Tributos, Fiscalização e Arrecadação." Conforme especificações no Anexo I Termo de Referência. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto na Divisão de Licitação ou pelo site:[saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](mailto:saofelixdoaraguaia.mt.gov.br) ou ainda pelo email:[licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com); Ou pelo fone (66) 3522-1606- ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT em 04 de abril de 2018

**Meudra Pereira dos Santos**. Pregoeira Port. 002/2018

Visto... **Janailza Taveira Leite**. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 SRP 020/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 SRP 020/2018. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para transporte dos resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares do município de Sinop/MT, da estação de transbordo até o aterro sanitário**. ABERTURA DA SESSÃO: 18/04/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-presencial/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. **Sinop/MT, 04 de abril de 2018.**

**Vanusa Aparecida Serpa**

Pregoeira - Portaria n.º 379/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, visando atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através dos memorando n.º 079/SME/2018 e memorando n.º 280/SINFRA/2018, seus Pregoeiros, nomeados pelas Portarias n.º 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, tornam público a ERRATA do edital nos seguintes termos. **ONDE SE LÊ:** 33.90.30.540001.00000000, 44.90.51.910001.00000000. **LÊ SE:** 33.90.30.240001.00000000 E NO ANEXO III, **ONDE SE LÊ:** QUE DEVERÁ SER ENTREGUE NO PÁTIO DA SINFRA. **LÊ SE:** A SER RETIRADO NO FORNECEDOR (descrição dos ITENS 16, 58 E 59) DO ANEXO III, bem como no edital e demais anexos que dele fazem parte integrante, constam as orientações corretas, para a apresentação de propostas, portanto, tratando-se de ocorrência de erro material a inclusão nos subitens referentes a proposta digital, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido, posto que, a correção não afeta a formulação das propostas comerciais. As empresas deverão formular suas propostas, preenchendo o ANEXO V, do Edital. O edital corrigido poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 05 de Abril de 2018. Aginaldo Vicente Segura- Chefe do Departamento de Licitações.

<b>META 14</b> Igualar a escolaridade média entre grupos de cor e raça declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE até 2020.	14.1 Ofertar transporte escolar para alunos, garantir acesso e permanência na escola.
	14.2 Manter a estatística atualizada dos alunos. Realizar pesquisa sobre a evasão escolar, reprovação e abandono, fazendo um recorte de sexo e cor/raça.
	14.3 Fazer cumprir democraticamente a escolaridade para todos.

## NOTA TÉCNICA N.º 06

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 15</b> Ofertar vagas de educação superior para pelo menos 25% da população Santo-antoniense com ensino médio concluído na faixa etária de 18 a 24 anos garantindo parceria até 2025.	15.1 Ofertar transporte escolar para alunos de educação superior de forma a garantir acesso e permanência nesta etapa de escolarização.
	15.2 Realizar em parceria com as instituições governamentais e não governamentais o levantamento da demanda manifestada da população de 18 a 24 anos sem acesso às escolas de educação superior.
	15.3 Mobilizar os alunos de 18 a 24 anos a participar do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, com possibilidade de ingresso ao Ensino Superior.
	15.4 Viabilizar através de parcerias com instituições públicas a implantação de ensino superior gratuito com a diversidade de cursos e de modalidades de ensino.
	15.5 Efetivar parcerias com as universidades e para que o profissional regente venha da instituição para o Município.

## NOTA TÉCNICA N.º 07

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 16</b> Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio até 2025.	16.1 Fazer levantamento e busca ativa de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.
	16.2 Assegurar proposta pedagógica curricular de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

## NOTA TÉCNICA N.º 08

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 17</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, até 2025.	17.1 Realizar em parceria com as instituições governamentais e não governamentais o levantamento da demanda manifestada da população sem acesso a educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente.
	17.3 Incentivar as instituições, com o curso educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no Município.

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 18</b> Proporcionar curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino, até 2025.	18.1 Realizar em parceria com as instituições governamentais e não governamentais o levantamento da demanda manifestada da população sem acesso ao curso de pós-graduação.
	18.2 Incentivar as instituições com o curso de pós-graduação no Município.
	18.3 Incentivar a cooperação com a União, Estado e Município visando a Expansão da rede pública de curso de pós-graduação.

## NOTA TÉCNICA N.º 10

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 19</b> Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, até 2025.	19.1 Destinar salário digno para os profissionais com magistério.
	19.2 Incentivar os profissionais com magistérios a cursar ensino superior e ampliar a sua escolarização.

## NOTA TÉCNICA N.º 11

META	ESTRATÉGIAS
<b>META 20</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres doutores, de acordo com os recursos financeiros até 2025.	20.1 Buscar parceria juntamente com as instituições governamentais e não governamentais.
	20.2 Incentivar os profissionais com pós-graduação a cursar ensino mestrado e doutorado.

**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PP 003/2018****CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 –SRP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado do Mato Grosso, através de sua pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018**, tendo por objeto a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA A CON-**

**TRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (LAUDAS) DO EXERCÍCIO 2.015 À 2.020, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos**, devido à alteração no conteúdo do Edital e Termo de Referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Mato e do site oficial da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger-MT [www.leverger.mt.gov.br](http://www.leverger.mt.gov.br). Santo Antonio de Leverger

MT 04 de Abril de 2018. Lidiane Batista de Rezende Portaria 008/GP/2017-  
Pregoeira

**RECURSOS HUMANOS  
LEI N° 1.240/GP/2018**

**LEI N° 1.240/GP/2018**

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS INDÍGENAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PIEBAGA E CADETE ADUGO KUIARE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, **Valdir Pereira de Castro Filho**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Cria e denomina as Escolas Indígenas Municipais de Educação Básica Piebaga e Cadete Adugo Kuiare, no Município de Santo Antonio de Leverger - MT.

Art.2º - As escolas se destinam a oferecer ensino de Educação Básica Indígena, visando o atendimento a alunos da Educação Infantil das comunidades indígenas.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Leis n°. 458/1991 e 473/1992.

**Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger, em 19 de Março de 2018.**

**VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 259/2018. DE: 04 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** -Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder a Sra. Ita Roberta Soares–Coordenadora de Recursos Humanos, adiantamento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

**Artigo 3º** - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal Administração e Planejamento

02.03.02.04.122.5004.2013.3390.30 – Material de Consumo R\$ 120,00

**Artigo 4º** -A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

**Artigo 5º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 04 DE ABRIL DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
PORTARIA N°. 256/2018. DE: 03 DE ABRIL DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** -Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder a Sra. Maria Elena Nunes–Conselheira Tutelar, adiantamento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Artigo 2º** - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

**Artigo 3º** - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.01.08.244.5009.2056.3390.30 – Material de Consumo R\$ 120,00

**Artigo 4º** -A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

**Artigo 5º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 03 DE ABRIL DE 2018.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM**

**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2018**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, realizado em 12/02/2017, tendo o resultado sido homologado em 06/03/2017, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** no horário de expediente (07:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.